

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: dm8bsn7q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1187/2025 Protocolo nº 13472/2025 Processo nº 4240/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rubens Vera Fuzaro Junior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rubens Vera Fuzaro Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Rubens Vera Fuzaro Junior, reconhecendo sua dedicação ao serviço público, seu compromisso com a defesa dos vulneráveis e sua expressiva contribuição ao Estado de Mato Grosso ao longo de mais de uma década de atuação na Defensoria Pública.

Rubens Vera Fuzaro Junior é natural da cidade de São Paulo, capital. Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário de São José do Rio Preto, colando grau em março de 2005. Ainda nos primeiros anos de sua trajetória profissional, atuou na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e exerceu a advocacia privada de 2005 a 2013, adquirindo sólida experiência jurídica e forte preparo técnico antes de ingressar na carreira de defensor público.

Tomou posse como Defensor Público do Estado de Mato Grosso em 26 de março de 2013, iniciando suas funções na comarca de São Félix do Araguaia, onde atuou de abril de 2013 a março de 2014. Nesse período, enfrentou desafios próprios das regiões mais afastadas, prestando atendimento essencial à população vulnerável e aproximando a Defensoria Pública das comunidades locais.

Posteriormente, foi designado para o núcleo de Alto Garças, onde permaneceu de abril de 2014 a agosto de 2023. Sua longa permanência na região evidencia não apenas seu comprometimento institucional, mas também sua capacidade de construir vínculos comunitários, ampliar o acesso à justiça e fortalecer a presença da Defensoria Pública em municípios que historicamente carecem de atendimento jurídico contínuo.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Atualmente reside em Chapada dos Guimarães, exercendo suas funções na área criminal no Núcleo da 2ª Defensoria Pública da comarca, cuja atuação abrange ainda os municípios de Nova Brasilândia e Planalto da Serra. Seu trabalho se destaca pela responsabilidade, dedicação e rigor técnico aplicados a casos de grande relevância social, contribuindo diretamente para a efetivação dos direitos fundamentais na região.

Ao longo de sua carreira, acumulou funções em diversas unidades, prestando apoio às comarcas de Sapezal, Santo Antônio do Leverger e Nobres. Essa atuação complementar demonstra espírito de colaboração, comprometimento institucional e disponibilidade para atender demandas emergenciais em diferentes localidades do Estado.

Desde julho de 2025, integra a Força-Tarefa de Superendividamento, contribuindo de maneira ativa para o atendimento e a adoção de medidas jurídicas cabíveis em favor de servidores públicos estaduais superendividados. Sua participação tem sido essencial para a proteção da dignidade financeira desses trabalhadores, área de grande sensibilidade social e relevância jurídica.

Diante de sua sólida formação, extensa experiência profissional, atuação comprometida com a defesa dos direitos fundamentais e inegável contribuição ao Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rubens Vera Fuzaro Junior revela-se justa, meritória e plenamente adequada.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual